ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
ANTARES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 60.078.440/0001-93

REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 19 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas, de modo parcialmente eletrônico, na sede da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.361.690/0001-72 ("Limine" ou "Administradora"), situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, cj. 91, na qualidade de administradora do **ANTARES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 60.078.440/0001-93 ("Fundo").

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação formal, nos termos do artigo 72, § 7º, da parte geral, da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175/22").

3. QUÓRUM E PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença de Cotistas, arquivada na sede da Administradora. Presentes, ainda, os representantes: **(i)** da Administradora; e, **(ii)** da **KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA**, sociedade com sede na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, sala 802, CEP 38411-848, inscrita no CNPJ sob o nº 44.870.662/0001-98 ("Gestora").

4. MESA: Presidente: Sra. Natalia Lobato Esteves Ruiz; Secretária: Sra. Renatha Camargo de Oliveira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas do Fundo, titulares de 100% (cem por cento) das Cotas em circulação, aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

a) As Demonstrações Contábeis do Fundo, apresentadas pela Administradora, referentes ao exercício social findo em 30 de setembro de 2025.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** tiveram acesso previamente às contas apresentadas pela Administradora; e, **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente Ata.

7. TERMO DE ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada de forma digital por todos, em página de assinaturas que acompanha esta Ata e integra para todos os fins.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2026.

(Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Cotistas do ANTARES FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS realizada no dia 19 de fevereiro de 2026)

_____ _____

Natalia Lobato Esteves Ruiz
Presidente

Renatha Camargo de Oliveira
Secretária

_____

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

_____

KANASTRA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
Gestora